



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 029/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000513/15

Relator: Deputado *João Pereira*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 20/15, de autoria do Senhor Deputado Inácio Loiola, que considera de Utilidade Pública o INSTITUTO SERTANEJO DE APOIO AO SER, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Alto do Paraíso, nº 120, Centro, Município de Pão de Açúcar/Alagoas. Fundada em 05 de maio de 2006.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Junho de 2015.

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

RELATOR

[Signature]

[Signature]

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 11/06/15
[Signature]